

**2017
2027**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONIO CARDOSO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

LEI Nº 007/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017

Institui o Plano Municipal de Cultura de Antonio Cardoso para o decênio de 2017-2027

O **Prefeito Municipal de Antonio Cardoso**, no uso de suas atribuições previstas Na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Antonio Cardoso para o decênio de 2017-2027, conforme especificado neste documento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Cardoso, 17 de maio de 2017.

Antônio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANTONIO CARDOSO - BA 2017 - 2027

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

Prefeito Municipal

Antônio Mario Rodrigues de Sousa

Vice-Prefeita Municipal

Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos

Secretário de Governo

Ednelson Santana da Silva

Secretário Municipal de Administração

Carlos Assis Ferreira dos Santos

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e
Lazer**

Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos

Diretor do Departamento de Cultura e Esporte

Edmilson dos Santos Souza

Conselho Municipal de Cultura

Presidente

Paulo de Almeida Santos

Vice Presidente: Tiago Nascimento Sampaio

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Laser.

Titular: Euzébio Souza da Conceição

RG:06038399-24

CPF:915 264 775 - 72

Suplente: Joseane Almeida de Oliveira

RG:1149033797

CPF: 033 456 425 - 48

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ângela Leticia Moura Santos

RG: 05897493 - 82

CPF: 904 .886. 955 - 20

Suplente: Carolina de Oliveira

RG: 09430105 - 00

CPF: 000 . 209. 675.- 78



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Titular: Reginaldo de Carvalho Bomfim

RG:0323546811

CPF:503899805 - 11

Suplente: Antônia Maria de Carvalho

RG: 04828985 - 00:

CPF: 623 065 295 395- 15

Secretaria Municipal de Saúde

Kaline da Cunha Oliveira

RG:08642111-55

CPF:008.369.385-85

Suplente: Maricelia dos Santos Silva

RG:3462746

CPF:314686755 – 91

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliana Medeiros Lobo da Silva

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

RG:04400250 – 52

CPF: 730 463 705 – 63

Suplente :Agnaldo Carvalho de Oliveira

RG: 0731627520

CPF: 870. 830. 275 - 87

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das Associações legalmente constituída

Titular: Paulo de Almeida Santos

RG:08477492 - 40

CPF: 919 948 455 - 20

Suplente: Antonio Wilson Almeida dos Santos

RG:14.806.427 - 20

CPF:048. 745. 155 - 41

Fórum Setorial de Artes

Titular::Rosenil Rodrigues Brandão

RG;0669871729

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



CPF: 870830275 - 87

Suplente :Tiago Nascimento Sampaio

RG: 1519873603

CPF: 044 654 205 - 95

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular::José Nery de Souza

RG:0656487810

CPF: 680. 554. 558 - 72

Suplente: Vitalina Oliveira das Virgens

RG:1137406895

CPF: 001. 447 935 - 47

Representante do Comercio

Titular: Valdirene Alves dos Santos Marcelo

RG:0844583480

CPF:004 014 705 - 39

Suplente :Robson Guerra da Silva

RG: 2017901300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

CPF:078 880 885 – 03

Representante Fórum Setorial de Esporte

Titular: :Vanete Borges de Sena

RG: 05305950

CPF: 891 513 305 - 53

Suplente: José Mauricio Santos Silva

RG:140699024

CPF: 038 038 675 – 50

Presidente

Paulo de Almeida Santos

Vice Presidente: Tiago Nascimento Sampaio

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE

Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos – Secretária de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Laser

Edmilson dos Santos Souza – Diretor do Departamento de Cultura

Agnaldo Carvalho de Oliveira – Colaborador Técnico

Marlene Aparecida Alves dos Santos – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Paulo de Almeida Santos – Represente do Conselho Municipal Cultura



SUMÁRIO

1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	13
1.1 - Aspectos históricos	13
1.2 - Aspectos geográficos	14
1.3 - Aspectos demográficos	15
1.4 - Aspectos socioeconômicos	18
1.5 - Agricultura e pecuária	20
1.6 - Indústria	21
1.7 - Comércio e serviços	21
1.8 - Turismo	22
1.9 - Educação	22
2 - DIAGNÓSTICO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	25
2.1 - Calendário cultural e breve histórico	25
2.2 - Bens culturais de natureza material e imaterial	27
3- JUSTIFICATIVA	34
4- DIRETRIZES	36
5. ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO	37
5.1 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	37
5.1.1 - <i>PROGRAMA ESTRATÉGICO 1</i>	38
5.1.2 - <i>PROGRAMA ESTRATÉGICO 2</i>	40
5.1.3 - <i>PROGRAMA ESTRATÉGICO 3</i>	44



5.1.4 - PROGRAMA ESTRATÉGICO 4	47
5.1.5 - PROGRAMA ESTRATÉGICO 5	50
6 – AVALIAÇÃO	52
7 – REFERÊNCIAS	54



Mensagem

Não me leve pro mar

(Bule Bule)

Seu doutor meu lugar é na caatinga
Região que o governo mais despreza
Onde o pai de família muito reza
E a mãe de família menos xinga
Onde um copo de água de moringa
Vale muito dinheiro no verão
Sei pilar mucunã pra fazer pão
E de batata de umbu fazer cocada
Minha roupa de couro alaranjada
Lhe dá provas que venho do sertão
Não me leve pro mar

Não me leve pro mar não me leve pro mar
Não me leve pro mar que eu não vou
Porque eu não sei nadar
(...)

A piscina que uso é um barreiro
O transporte que tenho é um cavalo
O relógio que tenho é a voz do galo
Quando canta de noite no poleiro

Meu herói predileto é o vaqueiro
O meu ídolo imortal é Lampião
O meu mito é Padre Cícero Romão
Entre as festas prefiro vaquejada
Minha roupa de couro alaranjada
Lhe dá provas que venho do sertão
Não me leve pro mar...



APRESENTAÇÃO

No ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Cultura (PNC) através da Lei 12.343, e promulgou a Emenda Constitucional 71/2012, que institui o Sistema Nacional de Cultura. Em consonância com esses documentos o Município de Antonio Cardoso vem elaborar seu Plano de Cultura alinhando-se à política nacional e articulando-se com o Território Portal do Sertão e o Estado da Bahia.

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento do Sistema Municipal de Cultura aprovado pela Lei 04/2015, sua elaboração conta com a participação dos organismos do Poder Público e entidades representativas da cultura local: Conselho de Cultura, Associações e Grupos Culturais, artistas, artesãos e sociedade civil representada. Também são tomados como embasamento outros documentos municipais – Lei Orgânica e PPA, assim como as Conferências Municipais de Cultura.

Este Plano é norteador das políticas e estratégias de desenvolvimento, proteção e promoção da Cultura no município de Antonio Cardoso e prever ações para os dez anos - 2017 a 2027. Seu eixo principal é o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município, observando a história, a memória, os símbolos, a identidade e a contemporaneidade.

O Plano propõe estruturar a Cultura, suas bases históricas e contemporâneas, favorecendo a cidadania, a educação, o turismo, o lazer, o emprego e renda, a redução dos riscos sociais, através de um processo permanente de protagonismo de diversos fatores sociais, utilizando-se de renovadas técnicas, tecnologias, políticas públicas e empresariais.



A estruturação da Cultura terá um grande papel transformador no Município de Antonio Cardoso, tendo a comunidade como principal beneficiária, que além do orgulho de ser do Município, poderá experimentar um equilibrado aquecimento econômico, com melhor distribuição de renda e justiça social.

1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1- Aspectos históricos

O início da ocupação do Território de Antonio Cardoso data do final do século XVII, quando jesuítas oriundos da cidade de Cachoeira estabeleceram-se no local erguendo uma capela em louvor a Nossa Senhora do Resgate, haja vista que desbravadores bandeirantes subiram o Rio Paraguaçu, nesse período, em direção ao interior do País para “descobrir” a Chapada Diamantina e as Minas Gerais.

Em decorrência da ocupação foi criada a sede, com o topônimo de Freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, em 1843, pertencente ao município de São Gonçalo dos Campos, obteve também o nome de Vila das Umburanas, pela Lei 2.460 de 28/07/1884, devido ao grande número de árvores com a mesma denominação. Em novembro de 1938, por força do Decreto nº 11.089, passou a ser chamada Vila de Uberlândia, nome esse em homenagem a uma cidade de Minas Gerais – terra do ouro, mas os problemas com as correspondências que eram extraviadas Para Minas Gerais provocou a mudança do nome, que agora passara a se chamar Povoado de Tinguatiba, pelo Decreto Lei nº 141, de 31/12/1943, passando a ser Distrito logo depois pelo Decreto Lei nº 12.978, de 01/06/1944. Finalmente em 18 de abril de 1962, a cidade é emancipada a partir da Lei Estadual 1.682, sendo desmembrada do Município de São Gonçalo dos Campos e passando a se chamar Antonio Cardoso, em homenagem a um coronel de mesmo nome.



O território de Antonio Cardoso é conhecido como terra de negro fugido, a proximidade com o Recôncavo contribuía para que escravos que fugissem das lavouras canavieiras e fumageiras se estabelecessem nessa região, agregando-se em fazendas, alguns desses negros se tornaram proprietários de latifúndios, a exemplo da família Cardoso Pretos.

Por conta da localização geográfica Antonio Cardoso era passagem obrigatória dos transeuntes de outras regiões que se dirigiam a cidade de Cachoeira – maior entreposto comercial do Estado e por algum tempo do país: tropeiros, ciganos, boiadeiros, e outros grupos. Este fenômeno contribuiu significativamente para o enriquecimento da cultura e atividade comercial deste lugar. Esse território é cortado pela histórica Estrada Boiadeira, grande elo entre o Recôncavo e o Sertão.

O território de Antonio Cardoso era povoado por grupos indígenas, a exemplo dos Paiaíás e Maracazes, muitos desses povos ocupavam a região onde hoje localiza-se o Distrito de Oleiro, ficou como legado desses povos a cerâmica artesanal que ali se produz. Também os dois rios expressivos que banham o município trazem a herança indígena em seus nomes: Paraguaçu – que em Tupi significa grande rio e Jacuípe - rio dos jacus.

1.2- Aspectos geográficos

O Município de Antonio Cardoso está localizado no Território de Identidade Portal do Sertão e inserido no semiárido baiano, sua área territorial real de 301 KM², foi reduzida para 293, 217 KM², isto em decorrência da perda de territórios na área norte do município para os municípios de Feira de Santana e Ipecaetá. A distância da capital Salvador corresponde a 139 km, tem como vias de acesso a BR 116 sul e



BA 862, rodovias pavimentadas. Faz parte da microrregião de Feira de Santana, dista desse município 31 km.

Antonio Cardoso limita-se ao norte com Feira de Santana, a leste com São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira, ao sul com Cabaceiras do Paraguaçu e a oeste com Santo Estevão e Ipecaetá. De acordo com a lei 30/1999- são criados dois distritos, o de Santo Estevão Velho e o Poço; a lei 34/2008- cria logo depois o distrito do Oleiro.

A construção da Barragem de Pedra do Cavalo influenciou fortemente nos aspectos gerais deste município: dizimou culturas e comunidades ribeirinhas, interrompeu elos comerciais e conexão com as cidades circunvizinhas e suprimiu patrimônios ambientais e históricos. Atribui-se também a esse fenômeno mudanças no clima (semiárido), que varia entre seco e subúmido e temperatura média anual de 24,4°C, do mesmo jeito acontece com o regime de chuvas que apresenta índice pluviométrico anual entre 800 e 1000 mm, com médio e alto risco de seca. Além do Paraguaçu e Jacuípe, o município é banhado pelos rios Crumatai e Cavaco, sua vegetação predominante é a caatinga.

O município de Antonio Cardoso pela origem sociocultural da sua população guarda importantes heranças dos povos europeus, indígenas e africanos, traduzidos nas linguagens, fatos históricos, religiosidade, saberes e fazeres, esses aspectos estão intimamente ligados ao cotidiano das pessoas, construindo identidades e formando o manancial cultural deste lugar.

1.3 - Aspectos Demográficos

De acordo com o IBGE a estimativa da população é de 11.554 (CENSO 2010) habitantes no município, sendo 8.329 habitantes da zona rural e 3.225 na zona

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



urbana. Conforme explicito na Tabela 01 abaixo, a população do município sofreu declínio de 66 habitantes entre os anos de 2000 a 2010, com prevalência para o aumento da população urbana. Não se sabe qual a causa principal dessas consequências, mas acredita-se que dois fatores são decisivos para isso: o primeiro é a falta de atrativos socioculturais e econômicos e políticas públicas para enfrentamento das mazelas do semiárido cardosense, o segundo fator é a proximidade com a metrópole – Feira de Santana que oferece oportunidades e condições melhores de vida.

Além dos pressupostos discutidos acima sobre a diminuição da população no município, outro fator torna-se significativo e de suma importância nesta questão, trata-se da cultura, existe hoje um preconceito muito grande pelo campo, o cidadão “expert/civilizado” é o morador do centro da cidade, do Sul ou dos países do norte. Faz-se necessário logo, pois, criar a cultura cidadã e de politização, de forma que o cardosense aumente sua autoestima e sinta-se apoiado em seus propósitos de dignidade e cidadania.

Tabela 1. População do Município – urbanização e territorialidade

Nome do Município	Ano	Total da População Urbana	Total da População Rural	Total da População	Taxa de Urbanização (%)	Densidade Demográfica (HAB/KM ²)
Antonio Cardoso	2000	2.316	9.304	11.620	19,93	39,4
	2010	3.225	8.329	11.554	27,91	39,26

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população/censo>



Antonio Cardoso figura entre os cem (100) municípios mais pobres do Estado da Bahia, esse estado de pobreza reflete em baixa qualidade de vida: saúde, alimentação, educação, moradia e meio ambiente em condições precárias. Por conta disso o índice de desenvolvimento humano (IDH), no ano de 2000, é de 0,650, porém o IDH-M no ano de 2010, é de 0,561, evidenciando um município de médio desenvolvimento humano e baixa expectativa de vida ao nascer, conforme ilustrado na tabela 02 abaixo. A escolaridade e o produto interno bruto estão aquém da média regional.

Tabela 02. Informações sobre o Município de Antonio Cardoso – Faixa etária

PIB (2007)	IDH (2000)	IDI (2004)	Taxa de analfabetismo (2000)	
			População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
31.602	0,65	0.39	12,90	34,30

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008>.

De acordo com as pesquisas do IBGE, Antonio Cardoso vem demonstrando um crescimento populacional nas faixas etárias dos 20 aos 69 anos de idade, entre os anos 2000 e 2010, isso por conta da melhoria nas condições sanitárias do município, acesso aos serviços de saúde com mais facilidade, às campanhas de vacinação e também ao planejamento familiar, significa que a população do município está aumentando a expectativa de vida.

Acredita-se que alguns programas governamentais e políticas públicas contribuem para esse quadro de sucesso, porém faz-se necessário outras



iniciativas de cunho social, sobretudo atividades de impactos sustentáveis por intermédio das linguagens culturais.

1.4- Aspectos Socioeconômicos

A vocação econômica do município está associada à atividade comercial, a julgar pelo surgimento da cidade e pela posição geográfica, passagem obrigatória de tropeiros e feirantes que dirigiam as cidades vizinhas: Cachoeira, São Gonçalo e Conceição da Feira e Muritiba, durante as idas e vindas desses transeuntes estabeleciam-se forte comércio, além da feira livre bem estruturada movimentada por muito tempo no dia de domingo.

Apesar do município ter perdido o vínculo comercial com essas cidades pela obstrução do Lago de Pedra do Cavalo, permanece a BR 116 Sul que pode servir também como mais um atrativo e vetor do comércio neste lugar. Esta rodovia, uma das mais importantes do país, corta o município de Leste a Oeste, sendo as suas margens constituem pontos estratégicos de empreendimentos culturais, onde o artesanato e a arte local podem ser expostos e escoados.

Tabela 03. População economicamente ativa e setor de atividade

Setor de Atividades	População economicamente ativa	
	2005	2010
Agropecuária	12,10%	22,75%
Indústria	10,86%	9,75%
Serviços	77,04%	86%

Fonte: SEI/IBGE



A tabela 03 mostra que nos últimos cinco anos houve um crescimento no setor econômico da agropecuária, já o setor da indústria teve um decréscimo, ficando evidente que no município se investe pouco nessa área, este fator contribui para o deslocamento da população para outras regiões que têm crescido nesse segmento. O setor de serviços é movimentado timidamente pelas atividades oferecidas pela prefeitura e secretarias municipais.

Tabela 04. Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 a 2010.

Indicador	Indicadores de Renda e pobreza - (Taxas)		
	1991	2000	2010
IDH- Municipal	0,249	0,395	0,561
Renda per capita	69,76	151,88	236,86
Proporção de pobres, em %	89,59	66,23	37,58
Extremamente pobres, em %	62,77	36,63	22,49
Índice de Gini	0,42	0,54	0,46

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Conforme tabela acima, a renda per capita média do município de Antonio Cardoso aumentou, entre os anos de 1991 e 2000 passando de R\$ 42,02% para R\$ 73,64%. A pobreza segundo dados do IBGE, passou de 88,7% em 1991 para 72,64% em 2000. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,42 em 1991 para 0,54 em 2000 e atinge o índice de 0,46. Apesar do aumento na renda, em consequência das políticas públicas e programas do governo federal (PRONAF, Bolsa Família, empreendimento de cisternas, seguro safra, e outros lançados nos últimos anos, fica evidente o aumento da desigualdade social.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,249	0,395	0,561



Educação	0,072	0,188	0,422
Longevidade	0,618	0,694	0,768
Renda	0,348	0,473	0,544

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Durante o período 1991 a 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Antonio Cardoso sofreu mudança substancial, passando de 0,499 em 1991 para 0,650 em 2000. Conforme já mencionado anteriormente, o fator que mais contribuiu para este crescimento foi a Longevidade, com 0,726% seguida pela Educação, com 0,725% e pela Renda, com 0,490%.

1.5- Agricultura e pecuária

A atividade econômica predominante no município encontra-se concentrada na agricultura e na pecuária, devido à maioria da população residir na zona rural. Destaca-se a prática da agricultura familiar nos minifúndios e através do sistema de meeiros e rendeiros, cultivando-se plantas com valores econômicos como: milho, mandioca e feijão que são agriculturas de subsistência, além do inexpressivo cultivo de fumo para exportação, e a criação de animais de pequeno porte. Boa parte das comunidades ribeirinhas vive do pescado, explorado no Lago de Pedra do Cavalo através da pesca e piscicultura. Merece destaque ainda enquanto atividade de renda a apicultura com foco na sustentabilidade e conservação de florestas, que tem ganhado espaço atualmente.

Tabela 06. Produção agropecuária do Município

2013	Bovinos	17.000
-------------	----------------	---------------



Rebanhos em milhares de cabeças	Caprinos	4.000
	Ovinos	11.000
	Suínos	5.200
	Equinos	2.400
	Galináceos	110.000
Milhares de litros	Leite bovino	1.350
Kg	Mel	420
Produção agrícola em toneladas	Feijão	764
	Milho	917
	Mandioca	400

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/>

1.6 - Indústria

O Setor Industrial do município tem pouca expressividade, destacam-se atividades de algumas associações a nível artesanal e culinário: artesanatos, crochê, bordados, compotas de doce caseiro, cerâmica, beijus, iogurtes, beneficiamento de mel e produtos da apicultura, alimentos embutidos, licores, entre outras produções de porte caseiro.

1.7- Comércio e serviços

O comércio é movimentado pelos pequenos empreendimentos registrando-se três postos de gasolina, lanchonetes que funcionam dentro do Mercado Municipal, bares, um supermercado de pequeno porte, quatro lojas de material de construções, a feira livre que acontece às sextas-feiras, onde são comercializados produtos agrícolas, confecções, CDs, DVDs, além de algumas instituições como: uma pequena agência do Bradesco, uma agência de Correios, Cartório e o Sindicato Rural. A fragilidade do mercado interno ocorre pelo baixo poder de compra dos

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 3230-2111
CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19



moradores e por competir diretamente com as cidades vizinhas. No transporte dispõe de motoboys, uma Empresa (ARJ) com alternativas da Associação SLIP, na telefonia possui sinal do Claro.

1.8- Turismo

A atividade turística é uma vocação do município movimentado pelas visitas as margens do Lago de Pedra do Cavallo, belas paisagens, restaurantes com comidas típicas, passeio de barcos, cavalos, canoagens e descanso na tranquilidade do lugar. As fazendas e campos constituem espaços procurados por visitantes que buscam descanso e tranquilidade, o milagre de São Roque, as cavalgadas e as festas populares atraem grande quantidade de visitantes para a cidade.

1.9– Educação

De acordo com a Lei Orgânica do Município, a educação é tratada como direito de todos e dever do estado, nos seus diversos níveis de ensino, cabendo ao poder público municipal, com o apoio técnico e financeiro dos poderes públicos, estadual e federal, assegurar vagas suficientes para atender toda a demanda da creche até o Ensino Fundamental.

O Sistema Municipal de Ensino regulamenta a organização da educação e fornece base e sustentação para outros segmentos instituídos no âmbito do município, tais como o Conselho Municipal de Educação, o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que funcionam regularmente com reuniões mensais e extraordinariamente quando se faz necessário.



A Constituição da República Federativa do Brasil é o marco referencial da garantia do Estado Democrático de Direito, que assegura a todos os cidadãos o direito de participar da vida pública, interagindo e intervindo nas Políticas de Estado. Mas esta participação não pode ficar limitada somente ao direito de votar, contudo, ao direito de participar das tomadas de decisão, que indicarão os rumos do país, do estado e do município.

O município de Antônio Cardoso inaugurou no ano de 2013, uma Creche adquirida através do Proinfância, que está vinculado ao programa do PAR (Plano de Ações Articuladas - Compromisso Todos pela Educação), desta forma a Educação Infantil efetiva o atendimento de acordo com as recomendações do MEC e do RCNEI (Referencial Curricular para Educação Infantil). A referida creche encontra-se momentaneamente sem uso por conta de avaria.

Tabela 07. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município - 2010

Segmentos	População	Matrícula	Não matriculados	Taxa
Creche (0 a 3 anos)	702	67	635	9,5%
Pré-escola (4 a 5 anos)	527	322	205	61,10%
Total (0 a 5 anos)	1229	389	840	31,65%

Fonte: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

O Ensino Fundamental, considerado como nível indispensável da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Tabela 08. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 14 anos - 2000

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)	
91.10%	6.80%	
% de crianças de 6 a 14 fora da escola		
1991	2000	2010
43,51	3,29	4,24

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2901700>



Pode-se verificar na tabela acima, que no ano de 2000, na faixa etária entre 10 e 14 anos, o percentual de jovens frequentando a escola é de 97,6%, comparados com a taxa de analfabetismo para esta mesma faixa etária em 1991, que é de 46,27%, reduzindo para 10,53% em 2000. Nesse contexto percebe-se que, a partir de 2000, houve uma importante expansão do nível educacional entre os jovens de 10 a 14 anos, o que demonstra que os jovens nesta idade estão frequentando mais a escola.

Considerando o diagnóstico, peça fundamental para a construção do Plano Municipal, segue dados estatísticos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação sobre número de matrícula por idade e série. Estes dados poderão dar uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental no Município de Antonio Cardoso.

O Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas, para que aconteça de fato uma boa aprendizagem. O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a crianças da 4ª e 8ª séries, podendo variar de 0 a 10.

Tabela 09. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observados					Metas	IDEB Observados					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total	3.8	4.2	4.6	4.6	4.9	6.0	3.4	3.5	3.6	-	-	5.2
Rede Estadual do Município		3.9	4.3	4.9	-	-	6.0	3.3	3.6	3.8	2.4	3.3	4.3
Rede Municipal do Município		2.2	3.2	3.0	3.4	3.4	4.8	2.4	2.6	2.4	2.5	2.5	4.4

Fonte: [http:// sistemaideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado](http://sistemaideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado). Seam?Cid=87064



O IDEB nacional, em 2009, foi de 3,0 para os anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas e de 2,4 para os anos finais. Com o resultado do IDEB, a secretaria participa aos dirigentes, para que os mesmos informem aos professores, além de indicar ações voltadas para a formação inicial e continuadas, buscando adicionar uma adequação do currículo da escola, de seus equipamentos, considerando suas especificidades e ações de políticas sociais.

2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

O município de Antonio Cardoso, por sua natureza sociocultural, política e econômica, guarda importantes heranças dos povos europeus, indígenas e africanos, que se traduzem em linguagens, fatos históricos, religiosidade, saberes e fazeres, esses aspectos estão intimamente ligados ao cotidiano das pessoas, construindo identidades e formando o manancial cultural deste lugar.

A religiosidade é uma das formas mais importantes da cultura do município, o catolicismo e o legado de matriz africana, são as expressões mais influentes da população e base do cabedal cultural da região, é da religião que surge os festejos e celebrações em homenagens aos santos, romarias, devoções, novenas, oferendas, rezas e penitencias, reisados, lapinhas, entre outros, também se destaca as típicas: rezadeiras, benzedadeiras, curandeiras e parteiras.

2.1 - Calendários cultural e breve histórico

Entre os principais festejos e celebrações do município destaca-se:

- **Festa de Reis** - festa dançante e popular que acontece durante o mês de janeiro. O evento é chamado de Reis roubado, porque o responsável pelo reis convida a comunidade, prepara comida, bebida e os músicos, e por volta da meia noite dirige-



se com sua comitiva a uma casa escolhida para cantar o santo reis e pedir licença ao dono para entrar e festejar.

- **Queima de lapinha** – acontece no mês de janeiro, quando a comunidade se reúne para queimar a lapinha e festejar.

- **Queima do Judas** – festa popular com leitura do testamento do Judas, fogos e comemorações. Acontece no Sábado de Páscoa.

- **Festa em homenagem a padroeira da cidade: Nossa Senhora do Resgate** - acontece no mês de maio com novenas dedicadas aos segmentos sociais e comunidades, leilões de prendas, missa solene, procissão e benção final.

- **Santo Antonio, São João e São Pedro** - festa religiosa com grande participação do povo. São acesas fogueiras, preparadas comidas típicas como: pamonha, milho, canjica, bolos, amendoim, laranja e bebidas como licores. Tem também apresentações de quadrilhas e o forró com bandas juninas e sanfoneiros da região.

- **Homenagem a São Roque** - festa religiosa de dimensão regional e nacional que ocorre no município no dia 16 de agosto. A crença conta a história de uma criança que há muitos anos, avistou a imagem de um velho que levava uma cabaça e era acompanhado por um cachorro, o menino vidente revelou sua visão para sua mãe, dias depois a criança morreu. No local do fato ocorrido brotou uma nascente que jorra inesgotavelmente, atribui-se esta fonte milagrosa ao São Roque. No mês de agosto a cidade recebe a visita de caravanas de romeiros de várias regiões do Brasil.

- **Homenagem a São Cosme e Damião** – realiza-se no mês de setembro novenas com rezas, ofícios e devoções, distribuição de caruru para a comunidade e muito samba de caboclo.

- **Celebração do Natal** – missa natalina e apresentações de corais na Sede e no Distrito de Santo Estevão Velho, no mês de dezembro. Acontece nas comunidades



de Tocos, Poço, Oleiro e Salgado festejos de largo com bandas de músicas e leilões de prendas.

- **Romarias e penitencias** – são atividades eventuais onde grupos de pessoas saem em longas caminhadas fazendo penitencias pedindo chuva, acontece nos longos períodos de estiagens, troca-se um santo de uma casa para outra e espera-se que a chuva chegue para que o santo retorne a casa de origem.

Além dos eventos de motivação religiosa, acontece no município atividades calendarizadas, tais como:

- **Comemoração da Emancipação Política** - com missa solene, festejos de largo, gincanas estudantis e apresentações de fanfarras.

- **Caminhada e encontro de cultura popular** – acontece no mês de agosto, atividades culturais das escolas com participação da comunidade de Santo Estevão Velho.

- **Homenagem ao Dia do Poeta** – encontro de violeiros e repentistas acontece no mês de outubro.

- **Celebração da Consciência Negra** – acontece no mês de novembro com apresentações culturais na praça.

2.2 - Bens culturais de natureza material e imaterial do município

O município de Antonio Cardoso ao longo de sua existência construiu legados e bens culturais que remontam ao passado/presente e refletem a vida cotidiana de seu povo. Cada gestos e sutilezas acumulados no tempo celebra uma sintonia de saberes e formam o cabedal de culturas, são fazeres, ofícios e imaginários que constroem a poética social e alimentam a memória e identidade deste lugar.



Constituem bens imateriais e materiais do município:

- **Ofícios de vaqueiros** – homens encourados que labutam com gado, nas ocasiões de descontrações e eventos regionais. Nessas ocasiões eles fazem poesias, toadas e aboios.
- **Rezadeiras e benzedadeiras** – mulheres que tiram o mau de olhado e curam enfermidades por meio de rezas e simpatias.
- **Curandeiras** – mulheres que espantam os maus espíritos e curam enfermidades por meio de rezas e ritos mágicos.
- **Parteiras** – pessoa de grande respeito na comunidade que por meio do saber popular realiza partos. Torna-se mãe de umbigo.
- **Sambadores, cantadores de chula e coco de embolada** – mestres da cultura popular de grande respeito e influência na região.
- **Repentistas, cordelistas, trovadores e cancioneiros** – mestres da cultura popular de grande prestígio no lugar.
- **Contadores de causos** – mestres do imaginário popular e tradutores do saber cultural, através da tradução oral.
- **Artesãos** – mestres criadores e escultores de objetos utilitários e não utilitários.
- **Ceramistas** – artesãos do barro de remanescência indígena, estabelecem-se na comunidade de Oleiro.
- **Associações de sambadores** – grupos de pessoas que guardam a memória do samba e repassam os saberes para as gerações futuras.
- **Associações de capoeira** – grupos culturais que disseminam ginga, jogo, poesia e ritmo das tradições populares.
- **Casa do samba** – instituição destinada a salvaguarda e disseminação do samba de raiz e outras tradições populares.



- **Associações quilombolas** – entidades incumbidas de proteger e disseminar os valores e identidades afrobrasileiros, bem como prover políticas afirmativas para a comunidade.
- **Terreiros de candomblé** – entidades de cunho sagrado, voltadas para a prática dos cultos religiosos e preservação de ritos de matriz africana.
- **Samba de roda e de caboclo, chula, piegas, coco de embolada, aboios toadas e forró** – são expressões da cultura popular do município.
- **Bandas de músicas** – entidades privadas que disseminam o ritmo, o som, a musicalidade e cultura da região.
- **Músicos independentes** – artistas que divulgam a musicalidade e cultura da região.
- **Fanfarras municipais** – entidade formada por jovens do município. Apresentam-se nos eventos cívicos da região.
- **Grupos de dança contemporânea** – grupos formados por jovens que disseminam e valorizam os ritmos e movimentos do corpo em sintonia com a cultura do lugar.
- **Grupos de teatro** – entidades que representam a arte e a cultura da região.
- **Artistas visuais** – pessoas que disseminam a cultura estética e plasticidade do cotidiano no município.
- **Literatos** – pesquisadores que registram, contam e escrevem os fatos e histórias do imaginário do povo da região.
- **Remédios caseiros** - emplastos, chás, infusões e lambedores, são extratos de ervas utilizados no tratamento de doenças e males do corpo.
- **Culinária e gastronomia** – comidas típicas preparadas e degustadas nos espaços sociais nas comunidades ribeirinhas e praias, doces e cocadas de caseiras.



- **Sites** – espaços cibernéticos que divulgam a história, a cultura e eventos do município.
- **Bibliotecas públicas** – instituições destinadas à prática da leitura, pesquisa e atividades culturais.
- **Arquivo público** – instituição destinada a proteção e pesquisa de documentos públicos.
- **Construções arquitetônicas e prédios públicos: Igrejas, Mercado Municipal e Praças públicas** – espaços destinados ao uso da coletividade e realização de eventos socioculturais e religiosos.
- **Construções arquitetônicas privadas** - fazendas tombadas ou não, com relevante valor histórico e cultural, pela carga de significados e expressão que representam.

Vocações e Potencialidades

VP01

- Associações de artesanato e culturas populares do município;
- Ceramistas e artesãos da comunidade de Oleiro e adjacências.

Impacto Positivo

Geração de renda, valorização das tradições culturais e identitárias do município e visibilidade das comunidades da na região.

Foco/Temática

Artes Artesanais / Artesanato

VP02



- Representação das artes plásticas no município: pintura, fotografia, desenho, escultura, e outras linguagens.

Impacto Positivo

Promoção do pensamento estético, da crítica social, da fruição, expressão e comunicação no município.

Foco/Temática

Artes Visuais / Artes Plásticas

VP03

Cultura popular: sambador(a)es, cantadores, tiraneiros, cordelistas, rezadeiras, entre outros;

Música, teatro, dança e literatura.

Impacto Positivo

Reestruturação das identidades culturais, geração de renda, promoção da sustentação e fruição das expressões artísticas e fruição da cultura no município.

Foco/Temática

Áreas Integradas: vários segmentos

Fragilidades e Obstáculos

FO01

Pouco investimento financeiro na cultura artística e artesanal do município

Impacto Negativo

Estagnação da produção e fruição das artes no município.

Foco/Temática



Artes Artesanais / Artesanato

FO02

Ausência de planejamento da cultura municipal

Impacto Negativo

Produções artísticas e cultura no município prejudicadas por falta de prioridades e incentivos.

Foco/Temática

Á FO03

Desarticulação dos grupos culturais, artistas e fruidores.

Impacto Negativo

Grupos culturais, artistas e fruidores desinformados e despreparados para captar recursos.

Foco/Temática

Artes Visuais / Artes Plásticas

Áreas Integradas: vários segmentos

Desafios

DF01

Conseguir patrocínio para apoiar as produções culturais; Capacitar os artesãos e produtores culturais; Comunicação e resgate da credibilidade dos fruidores culturais.

Indícios Verificáveis

Falta de recursos para apoio; Ausência de política cultural e organização das comunidades produtoras de cultura.



Foco/Temática

Artes Artesanais / Artesanato/Cultura popular

DF02

Planejamento da cultura do município.

Indícios Verificáveis

Ausência de dotação orçamentária para a cultura do município.

Foco/Temática

Artes Artesanais / Artesanato/Cultura popular

DF03

Organizar o sistema municipal de cultura com política cultura definida.

Indícios Verificáveis

Falta de política cultural; Espaços físicos precários ou inexistentes; Falta de recursos para apoio as artes no município.

Foco/Temática

Áreas Integradas: vários segmentos

Oportunidades

OT01

Cenário das artes e culturas propícios para o desenvolvimento do artesanato no município

Indícios Verificáveis

Produção em potencial de artesanato nas comunidades do município.



Foco/Temática

Artes Artesanais / Artesanato

OT02

Artistas talentosos e influentes diante da crítica social do estado; Cenário das artes promissoras no município.

Indícios Verificáveis

Projeção das artes plásticas no estado da Bahia; Cenário social favorável ao desenvolvimento estético no município.

Foco/Temática

Artes Visuais / Artes Plásticas

OT03

Diversidade de artistas e produções das artes no município; Influência do público jovem envolvidos com as produções artísticas no município.

Indícios Verificáveis

Números de produções e diversidades das artes no município.

Foco/Temática

Áreas Integradas: vários segmentos

3- JUSTIFICATIVA

Diante da proposta dos entes federados construir seus planos de cultura em esferas federais e estaduais, o município de Antônio Cardoso toma a iniciativa



de elaborar este instrumento valioso em atendimento às demandas artístico-culturais deste lugar, sendo assim parte-se em busca do ordenamento da política cultural traçando diretrizes, objetivos e metas, no sentido de se estabelecer parâmetros para a gestão pública municipal.

As políticas públicas deste Plano Municipal de Cultura priorizam a institucionalização municipal da Cultura; a pesquisa, o ordenamento, a guarda, a proteção, a conservação e promoção da cultura material e imaterial; a integração dos saberes e fazeres da comunidade com os saberes da academia; a valorização da africanidade com ações afirmativas para redução da desigualdade social.

Para tanto é importante o fortalecimento da educação através da arte e da cultura de forma que o incentivo a organização dos grupos culturais e artísticos, confluem na perspectiva dos mesmos se incluïrem nas oportunidades dos editais públicos e privados e também, se qualificarem enquanto organismos geradores de ocupação e renda.

O ordenamento da Cultura no município implicará na redução das desigualdades socioculturais, de forma que os espaços sejam otimizados visando os seguintes aspectos: atenção aos atrativos turísticos, fortalecimento da história e da memória, valorização dos símbolos e da identidade como componentes sociais, educacionais, da economia e da cidadania, promoção da integração do poder público, com a iniciativa privada, com o terceiro setor e com a comunidade, resultando em um processo gradual de desenvolvimento.

O atual Plano Municipal de Cultura de Antonio Cardoso visa nortear as Políticas de Cultura do município, no sentido de criar novas perspectivas de desenvolvimento local, integrando-se à Política Estadual e ao Sistema Nacional de Cultura. Por isso, este plano coloca-se como um importante documento norteador das políticas públicas do município, na direção do seu pleno desenvolvimento integrado e sustentável.



4- DIRETRIZES

As diretrizes apontam caminhos, direção e estabelecem orientações para um projeto, por isso elas precedem as estratégias e ações, objetivos e metas, que são elementos estruturantes de um planejamento. Entende-se que o desenvolvimento da cultura pode estimular o exercício da cidadania, através da mudança de comportamentos, desenvoltura política e aporte de valores. As tradições populares que permeiam a história e memória são os traços mais ricos da cultura no município, por isso a necessidade de requalificá-las como diretriz de suma importância desse Plano.

São diretrizes deste plano:

- 1- Fortalecer a ação do município no planejamento e na execução das políticas culturais;
- 2- Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural municipal;
- 3- Universalizar o acesso dos munícipes à fruição e à produção cultural;
- 4- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- 5- Consolidar mecanismos de participação social na gestão das políticas culturais;
- 6- Desenvolver a prática da cultura cidadã;



7- Fortalecer as tradições culturais, história e memória do município.

Prioridades

- 1. Gestão pública, fomento e financiamento da cultura;
- 2. Diversidade, identidade e direitos culturais;
- 3. Sustentabilidade cultural, cidadania e turismo;
- 4. Patrimônio cultural;
- 5. Expressões artísticas.

5 - ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.

5.1 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

A política cultural do município compreende um conjunto de ações articuladas de curto, médio e longo prazo, definidas por meio de um programa estratégico. Os programas estratégicos constituem o eixo central do Plano Municipal de Cultura e representam também, instrumentos operacionais para transformação da realidade e construção de um projeto para a política cultural desejado pela comunidade.

A execução dos programas estratégicos constantes deste plano, no contexto da administração pública municipal, está atrelada aos efeitos de gestão do PPA, LDO, LOA. Dessa forma, o programa estratégico é o elemento da integração do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os programas estratégicos estipulados para este plano foram definidos a partir dos resultados da proposta apresentadas nas últimas conferências municipais de cultura, bem como documentos produzidos em reuniões com segmentos culturais. Os programas estratégicos integram as ações para a jornada de dez anos (2017 -2027), e estruturam-se da seguinte forma:



- 1. Gestão pública, fomento e financiamento da cultura;
- 2. Diversidade, identidade e direitos culturais;
- 3. Expressões artísticas;
- 4. Patrimônio cultural;
- 5. Sustentabilidade cultural, cidadania e turismo.

5.1.1 - PROGRAMA ESTRATÉGICO 1

Gestão pública, fomento e financiamento da cultura

O financiamento da cultura deve ser pautado em consonância com a política cultural adotada no município, privilegiando cautelosamente a gestão democrática e observando criteriosamente os instrumentos legais dispostos nos documentos que compõem este Sistema. Devem-se pensar ações que diversifiquem as diversas formas desse financiamento, de forma que a cidade seja atendida nos seus múltiplos segmentos e demandas. É importante que as atividades da cultura estejam articuladas com os diversos espaços e instituições municipais: Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura, turismo e iniciativa privada, pois a cadeia produtiva se processa no universo onde todos os fluxos compartilhados se complementam.

Objetivo

Empoderar o Órgão Gestor por meio da implantação do Sistema Municipal de Cultura, em articulação com os Sistemas Estadual e Nacional, e desenvolver mecanismos públicos de apoio ao financiamento de artistas e grupos culturais de forma democrática, acessível e descentralizada.



Metas

Meta 01- Sistema Municipal de Cultura 100% constituído e aprovado até o final de 2017;

Meta 02- Mapear, diagnosticar e cadastrar, até o final do ano de 2017, 100% dos grupos, bens e representações culturais do município Antonio Cardoso, através do Sistema de Informações Municipal e ministerial, durante a vigência deste plano;

Meta 03- Lançar, a partir da vigência deste Plano, editais de premiação como ação de fomento e incentivo a artes e cultura do município;

Meta 04- Capacitar até 2018, 100% dos artistas e representantes de grupos culturais, com foco na elaboração de projetos socioambientais;

Ações estruturantes

- Criar os componentes do Sistema Municipal de Cultura e readequar os que já existem de forma articulada com as políticas estaduais e federais: Plano Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (fundo de cultura), sistema de informações e Indicadores Culturais e programas de Formação na área da Cultura;
- Firmar parcerias com outras Secretarias e setores da administração pública;
- Firmar parceria com a iniciativa privada;
- Capacitar por meio de parcerias com os entes federados, ONGs e outras entidades, agentes culturais: artistas, produtores, mestres populares e grupos de artes setoriais, através de assessoria técnica especializada em serviços culturais, para participar ativamente dos diversos editais e financiamentos culturais.



Resultados

- Espera-se que até o final do ano de 2017 o Sistema Municipal de Cultura esteja composto com o Órgão municipal de cultura e outros componentes culturais organizados.

Impactos

Organização e planejamento da gestão cultural no município e implantação da política cultural em colaboração com Estado e União.

Indicadores

Sistema Municipal de cultura

O município dispõe de Sistema Municipal de Cultura, porém precisa ser atualizado.

Situação Atual: Lei de criação do Sistema Municipal do ano de 2011, com adequação em 2015.

Periodicidade: 2011 a 2015

5.1.2 - PROGRAMA ESTRATÉGICO 2

Diversidade, identidade e direitos culturais.

Este eixo é compreendido como elemento de suma importância no cenário das discussões culturais, pois constitui elo de diálogo no tempo e no espaço entre as tradições, perpetuando todas as formas de expressões indenitárias de natureza plural e singular. Esses elementos correlacionam-se em cadeia, proporcionando afirmações e pertencimentos no território, sobretudo, formam o conjunto diverso e particular das culturas que são legitimadas no universo do cotidiano deste lugar. Logo, pois, faz-se necessário estabelecer caminhos e possibilidades para que esse legado permaneça vivo entre as gerações futuras.



Cada Artesão, representante das religiões de Matriz africana, representante da Igreja Católica, rezadeiras, componente de Grupos de Teatro, Samba de Roda, Fanfarra, Capoeira, e outros, Mestre de Ofício, Mestre de Saberes e Fazeres, Feirantes, Artista Plástico, Fatos da História, Fatos da Memória, Traço Étnico, Acervo Arquitetônico, Poesia, Livro Publicado, E-mail, Site, Criação Gráfica, Aspectos Naturais, formas de Cultivo Agrícola, são processos de desenvolvimento e fatos culturais que devem ser pesquisados, ordenados, orientados, organizados, para o crescimento, conscientização e desenvolvimento do município e dos elementos humanos que formam a população local.

A Cultura influencia diretamente na melhoria dos índices de desenvolvimento humano, e por isso, deve ser bem estruturada em todos os seus aspectos: educacionais, sociais, econômicos, ambientais, turísticos e históricos.

Objetivo

Valorizar e conservar a diversidade cultural por meio de ações que protejam as identidades e assegurem o direito ao bem patrimonial e simbólico do município.

Meta 05- Realizar anualmente 01(um) encontro de cultura intercambiado com municípios do Portal do Sertão, a partir do ano de 2017;

Meta 06- Contemplar até 2018, 40% das comunidades do município, com o projeto Ciranda da Cultura, através de visitas itinerantes.

Meta 07- Apoiar por meio de edital, 100% dos grupos de tradições populares e espaços de remanescências africanas percentualmente ano após ano, durante a vigência deste plano;



Meta 08- Incentivar a partir de 2017, a Caminhada da Cultura Popular realizada pelas escolas na comunidade de Santo Estevão Velho, e em outras comunidades de destaque.

Meta 09- Dinamizar a Biblioteca Pública Municipal renovando 50% do seu acervo e equipar seu espaço físico por meio da aquisição de mobiliário, e aparelhagem de informática e digitalização, até o ano de 2020.

Meta 10- Implementar até 2018, políticas públicas para as comunidades de remanescentes africanas, fortalecendo as associações quilombolas por meio de apoio institucional.

Ações estruturantes

- Mapear e diagnosticar as tradições culturais do município, estabelecendo os parâmetros para sua preservação e conservação;
- Apoiar a organização das manifestações culturais e artísticas do município;
- Buscar parcerias para qualificação técnica dos agentes culturais do município, no sentido dos mesmos, participarem das oportunidades disponibilizadas pelo governo estadual, governo federal, empresas e instituições, no fomento a cultura;
- Realizar nas escolas e comunidades, ações do novembro negro: seminários, palestras, oficinas, debates educacionais, e outras atividades voltadas para a cultura de matriz africana.
- Realizar oficinas de arte e cultura nas comunidades, na perspectiva de fortalecer os símbolos da identidade cultural do município, fortalecendo a



cidadania, o sentido de pertencimento que reduz agressões ambientais, violência e outros riscos sociais;

- Cadastrar grupos culturais, mestres das tradições e segmentos representativos da memória e identidade cultural do município;
- Fazer levantamento dos Terreiros, Centros Espirituais e outros espaços sagrados representativos da diversidade religiosa;
- Criar espaços de pesquisa, debate, reconhecimento e valorização da cultura de matriz africana no município;
- Demarcar os espaços das comunidades quilombolas já reconhecidos e incentivar a pesquisa e processo de reconhecimento de outras comunidades ainda não reconhecidas;
- Criar a casa da cultura e espaços de apoio, proteção, incentivo e valorização dos bens e produtos da cultura do município;
- Realizar feiras, exposições e trocas solidárias dos bens e produtos da cultura do município.
- Apoiar a caminhada da cultura popular realizada no Distrito de Santo Estevão Velho junto às escolas do município e Comunidade local;
- Fortalecer as associações de capoeira, através de apoio para estruturação dos grupos constituídos.

Resultados

- Até o final do ano de 2018 espera-se que o município tenha desenvolvido os projetos de apoio as manifestações tradicionais e garantia dos direitos culturais.



Impactos

Ter uma política de apoio e patrocínio as manifestações culturais do município de forma que garanta seu sustento.

Indicadores

Apoio às manifestações tradicionais

O município não dispõe de projetos para apoiar as manifestações tradicionais, de forma organizada e democrática.

Situação Atual: Os grupos culturais e artísticos sobrevivem sem o apoio organizado do poder público.

5.1.3.- PROGRAMA ESTRATÉGICO 3

Expressões artísticas

O universo inusitado da arte expressa sentimentos, emoções, ideias e conceitos representados através dos processos de criação, fruição e simbologia, sendo que sua existência está intimamente ligada ao cotidiano das pessoas e ao mundo fantástico e imaginário do povo. De uma forma ou de outra a arte conta as histórias, alimenta os mitos e enriquece a cultura, também desempenha o papel imprescindível de despertar consciências lançando-se nos espaços da criticidade e denuncia dos absurdos sociais. Deve-se debruçar sobre essa perspectiva humanizadora da arte e buscar criar no município espaços de incentivo a produção, fomento e disseminação, através das políticas de apoio e valorização.

Objetivo



Buscar o desenvolvimento das artes no Município de Antonio Cardoso, inclinando-se sobre as múltiplas linguagens e incorporando-se aos aparatos das tecnologias.

Meta 11- Criar até 2020, espaço público permanente para a cultura, com espaço dotado para circular 100% das artes e expressões culturais do município, bem como acolher exposições itinerantes de outros lugares.

Ações estruturantes

- Cadastrar artistas e grupos das artes setoriais do município;
- Contratação de técnicos para capacitação e elaboração de projetos culturais;
- Capacitar artistas, agentes e produtores culturais através de serviços técnicos especializados em projetos de arte e cultura;
- Implantar Centro Cultural com espaço adaptado para produção, exposição e realização de espetáculos artístico-culturais;
- Realizar cursos de formação e oficinas envolvendo as diversas linguagens artísticas e literárias;
- Realizar intercâmbio artístico e cultural junto aos municípios do Portal do Sertão;
- Criar editais setoriais artes incluindo as diversas linguagens artísticas do município;



- Estipular percentual para contratação de artistas da terra, nos eventos oficiais, com regulamento de valores e quantidades ou através de editais de chamada pública;

Resultados

- Ter criado mecanismo de apoio a 20% das expressões artísticas a cada ano a partir de 2017.

Impactos

Reflexão crítica da sociedade, Crescimento de movimentos artísticos na cidade, geração de renda, prática da cidadania e investimento social.

Indicadores

Expressões artísticas

O município não dispõe de projetos e políticas culturais de fomento e apoio as linguagens artísticas.

Situação Atual: os grupos e artistas se mantêm por conta própria e doações, muitos tendo que exercer outras profissões e meios de vida diferente do ofício artístico.

5.1.4 - PROGRAMA ESTRATÉGICO 4

Patrimônio cultural

O patrimônio cultural reúne todos os bens da cultura material e imaterial do município. Compreende-se como Patrimônio o conjunto das artes, os saberes e fazeres, as edificações de valor histórico, as paisagens cênicas, fatos da história e memória, contos, manifestações populares e tradicionais, entre outros. Essas expressões e bens representam grande valor para o município, pois é por meio deles



que o povo reconhece suas identidades, alimenta seu vínculo de pertencimento e se auto sustenta enquanto componente desse universo sociocultural.

O patrimônio cultural sustenta-se sob a égide de três princípios básicos, a saber: criação ou produção, difusão e proteção. A criação constitui o momento em que o autor constrói ou produz o objeto da cultura; a difusão refere-se a divulgação, circulação e acesso do povo ao bem cultural; e a proteção consiste na ação de conservar o legado para uso e desfrute das gerações presentes e futuras. É preciso que o poder público desenvolva iniciativas para instrumentalizar as políticas culturais no sentido amparar, difundir e proteger o patrimônio cultural do município.

Objetivo

Conservar e revitalizar o patrimônio material e imaterial do município de Antonio Cardoso, através de atividades que impliquem na produção, difusão e proteção dos bens culturais e indenitários, para garantir a existência e usufruto desses bens pela população.

Meta 12- Implantar durante a vigência desse plano, Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, com legislação e política de patrimônio aprovada.

Meta 13- Reformar durante a vigência desse plano, a Praça Bule-Bule com espaço dotado para leitura, entretenimento e lazer;

Meta 14- Reformar 100% do Mercado Municipal com espaço dotado para exposições de artesanato, oficinas e café literário;

Meta 15- Tombar até 2018, o Açude das Umburanas e a Lagoa de Santo Estevão Velho como patrimônio municipal, e dotar até o final da vigência deste plano, de espaços para recreação, lazer e atrativos turísticos e culturais;



Ações estruturantes

- Mapear e cadastrar espaços do município que constituem patrimônio material em condições potenciais de atividades socioculturais, turísticas e ambientais;
- Implementar políticas de ressignificação e proteção do patrimônio imaterial do município, tais como: contos, cantos e cantigas, aboios, saberes, e outras tradições populares;
- Reformar a Praça Bule-Bule dotando o coreto em espaço de leitura, arte e diversão;
- Readequação do mercado Municipal dotando algumas barracas em espaço de exposições de artes e artesanato, oficinas de arte e artesanato, café cultural e internet social;
- Criar até 2018 a lei de tombamento e desapropriação do Açude das Umburanas e da Lagoa de Santo Estevão Velho constituindo Patrimônio Municipal e dotá-los ambos de espaço social e parque recreativo;
- Garantir através do Conselho municipal de Educação, o cumprimento no currículo escolar da Disciplina Educação Patrimonial nas escolas públicas do município;
- Realizar encontros, seminários, simpósios e festivais que incentivem o conhecimento, a preservação, a conservação, a promoção e a sustentabilidade da cultura material e imaterial do município.
- Resignificar as heranças das tradições populares do município de Antonio Cardoso, que se desenvolveram através dos adjutórios e cultivos agrícolas,



expressando grande riqueza cultural revelada através das cantigas, cantos, danças, contos e causos.

- Criar projetos itinerantes de cultura, que incentive a leitura, a escrita, o teatro, a dança, as artes plásticas e outras manifestações que promovam os símbolos e identidade da cultura de Antonio Cardoso, da Bahia, do Brasil e do mundo;
- Apoiar e valorizar as quadrilhas juninas realizadas no município durante os festejos de Santo Antonio e São João;

Resultados

- A partir do ano de 2017 ter garantido apoio a no mínimo 10% dos bens culturais chegando ao investimento de 100% até o ano de 2027.

Impactos

Sustentação da cultura, formação de grupos, educação patrimonial e movimento cultural na cidade.

Indicadores

Apoio aos bens culturais do município

O município não dispõe de políticas culturais e organização que garantam apoio ao patrimônio material e imaterial.

Situação Atual: Os equipamentos culturais e espaços de visitação pública precisam ser revitalizados e dinamizados de forma que as tradições populares possam ser valorizadas e apoiadas.



5.1.5 - PROGRAMA ESTRATÉGICO 5

Sustentabilidade cultural, cidadania e turismo

O conceito de sustentabilidade prever o desenvolvimento, a produção e conservação dos bens, e garantia de acesso às gerações futuras. Nessa perspectiva o setor cultural deve buscar um diálogo consistente com instâncias do turismo, ambiental e empresarial visando fortalecer as ações da economia e financiamento da cultura. A implementação de ações que proporcione desenvolvimento, fomento, economia e conservação da cultura constitui instrumento primordial da cidadania e dignidade da população do município de Antonio Cardoso.

Objetivo

Garantir a sustentabilidade cultural, o exercício da cidadania e a prática do turismo através de parcerias público/privadas e atividades calendarizadas do município.

Meta 16- Organizar até 2017, o calendário cultural e festivo para atender a 100% dos eventos oficiais e 80% dos eventos do município;

Meta 17- Mapear até 2017, 100% dos espaços turísticos com divulgação do calendário cultural.

Ações estruturantes

- Mapear e divulgar espaços de visitação e atrativos turísticos do município;
- Divulgar o calendário de eventos culturais e festivos do município;



- Criar e alimentar Sites, Museu Virtual, Blogs e outros equipamentos virtuais para cadastrar e divulgar a cultura e eventos do município;
- Registrar e divulgar os espaços turísticos, socioculturais, ambientais, e áreas de beleza cênicas do município;

Resultados

- Calendário de eventos culturais organizados com apoio as manifestações artísticas e tradições e acessibilidade aos bens culturais do município.

Impactos

Garantir a sustentação dos grupos culturais, geração de renda para o município e aumento da autoestima dos moradores da cidade.

Indicadores

Calendário Cultural do Município

O município dispõe de calendário cultural, porém precisa ser melhorado.

Situação Atual: O calendário precisa ser retificado e melhor divulgado.

6 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do Plano Municipal de Cultura de Antonio Cardoso será acompanhada e monitorada pelo Conselho Municipal Cultura e pela Secretária de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte através da Diretoria do Departamento de Cultura.



A aplicação deste Plano de Cultura está prevista para os anos de 2017 a 2027, com atualizações bianuais de suas ações ou na medida das necessidades técnicas, comunitárias, institucionais e legais.

Este Plano foi criado, a partir da avaliação técnica sobre a cultura material e imaterial do município de Antonio Cardoso e suas potencialidades, que inclui história, memória, religiosidade, africanidade, arquitetura, economia, fatores ambientais, posição geográfica e as diversas artes, na perspectiva do pleno desenvolvimento integrado e sustentável do município de Antonio Cardoso.

O fomento da Cultura deve ser visto como fundamental para implementação das Políticas Culturais que devem aspirar ao estímulo à autonomia dos diferentes grupos sociais, à facilitação de canais de comunicação entre o poder público e a sociedade civil organizada, à promoção de diálogos transversais e interculturais, efetivando o envolvimento de todos os atores presentes no cenário cultural do nosso Município, que faz parte do Território do Portal Sertão, possuindo assim características diferenciadas, como município e, ao mesmo tempo semelhantes no que se refere ao território de identidade.